



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 256A

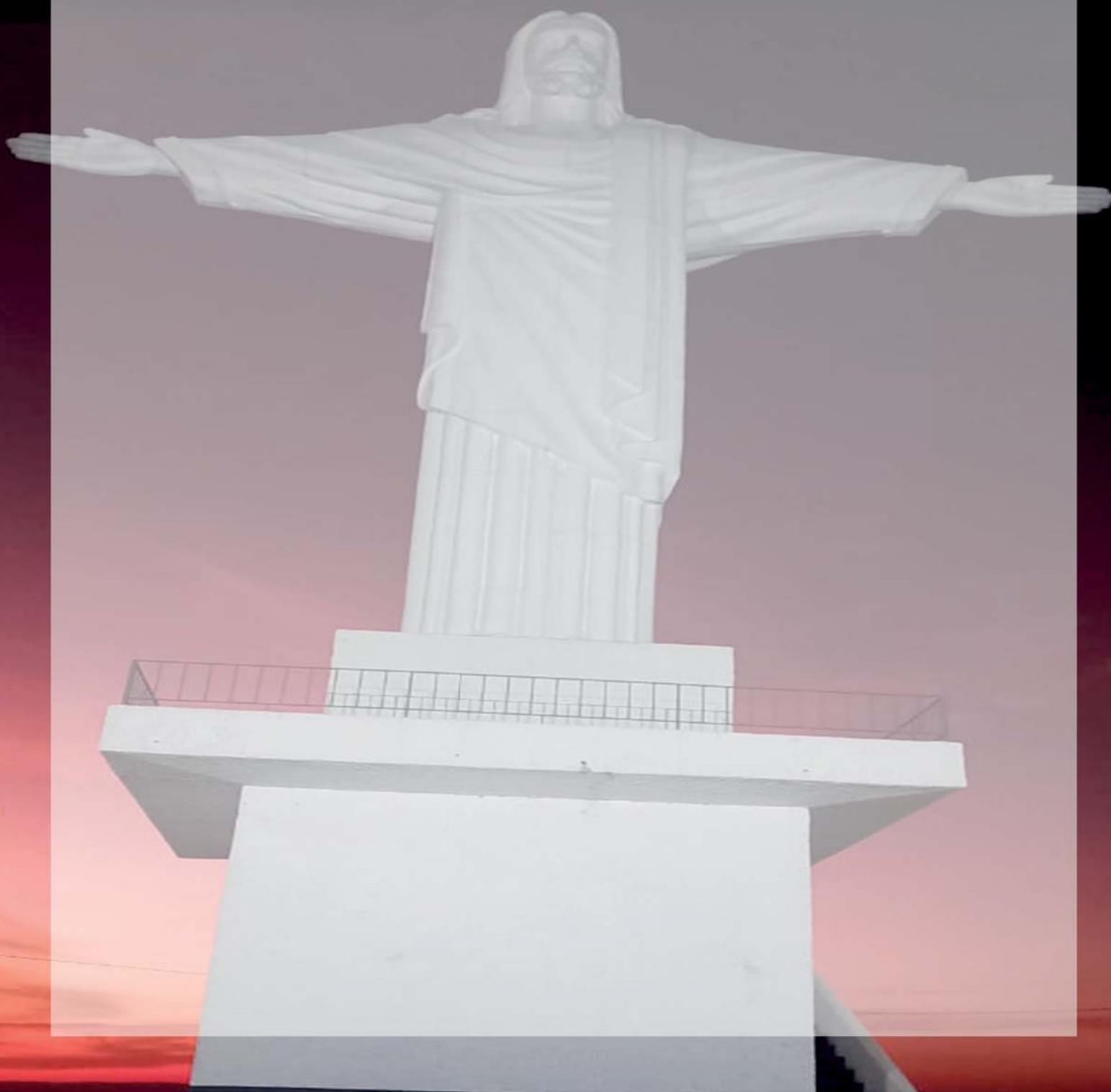


SUMÁRIO

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 256A

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**DECRETO Nº 864/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Altera o artigo 2º do Decreto nº 622/2023, de 5 de junho de 2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a Serem Celebradas Entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO as sucessivas alterações realizadas na estrutura da “**Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a Serem Celebradas Entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil**” desde a publicação do Decreto Municipal nº 622/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **Artigo 2º do Decreto nº 622/2023**, de 5 de junho de 2023, que passará a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntas comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a Serem Celebradas Entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil:

- **MATHEUS JOSÉ SOUZA RIBEIRO**, ESCRITURÁRIO - Presidente;
- **LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES, PEDREIRO** - Membro; e
- **JÉSSICA CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA**, ESCRITURÁRIA - Membro.”

Art. 2º - Continuam inalterados e em pleno vigor os demais artigos e disposições do Decreto nº 622/2023.

Art. 3º - O presente documento passa a conter a listagem mais recente dos membros da supracitada Comissão, ficando, portanto, **revogados o Decreto Municipal nº 799/2025**, de 2 de junho de 2025; e **o Decreto Municipal nº 817/2025**, de 12 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL